Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 533/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar a readequação e manutenção das galerias de águas pluviais da região central do município, implantando meios de proteção nos bueiros quando necessários. (FOTO EM ANEXO).

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido colocação de grades nas bocas de bueiros do centro da cidade (FOTO EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA:

Á presente indicação se faz necessária, pois é muitos importantes para evitar que lixo posam ir para as galerias pluviais causando entupimento.

Plenário José de Cayres, em 09 de Novembro de 2022

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Autor

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 09/11/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 09/11/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente

Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 533/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar a readequação e manutenção das galerias de águas pluviais da região central do município, implantando meios de proteção nos bueiros quando necessários. (FOTO EM ANEXO).



Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 09/11/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 09/11/2022
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente